



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 32/00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000:

"Denomina "Estrada Municipal João Evangelista dos Santos" a via pública conhecida como Estrada do Lambari, no Bairro do Lambari".

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal "João Evangelista dos Santos" a via Pública conhecida por Estrada Municipal do Lambari, no Bairro do Lambari, que liga a Av. Francisca Lerário à Rua Santa Catarina, nas Chácaras Guanabara, fazendo divisa com o Município de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE SETEMBRO DE 2000


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE